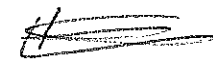


ATA DA REUNIÃO Nº 8 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Reunião da Assessoria Jurídica, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, segundo andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Edenilson Bomfim da Silva, Honório Marques dos Santos e Lilian Souza Strohmeier para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de ALEX MACHADO CAMPOS e de ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI, para comporem o Conselho de Administração e de ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI para ser eleito Diretor-Superintendente. Após a análise dos formulários e das documentações comprobatórias, presumindo-se verdadeiros as informações e os documentos apresentados, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina que ALEX MACHADO CAMPOS e ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI preenchem os requisitos e não se enquadram nas vedações para eleição como membros do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, e ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como Diretor-Superintendente do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, contanto que comprove que extinguiu ou suspendeu seus vínculos profissionais ativos, a fim de atender ao disposto no parágrafo primeiro do artigo trinta e quatro do Estatuto Social, que exige a dedicação exclusiva dos membros da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Presidente


EDENILSON BOMFIM DA SILVA
Membro


HONÓRIO MARQUES DO SANTOS
Membro


LILIAN SOUZA STROHMEIER
Membro